

**AVISO N.º 1/2020**

**6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)**

Torna-se público, nos termos do n.º 1 ao artigo 6.º do Decreto-lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontram abertas, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, as candidaturas ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

**1. Legislação aplicável:** Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro - alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril; Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril - Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL); Declaração de Retificação n.º 20/2019, de 22 de abril - Retifica o 4.º parágrafo da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril; Portaria n.º 256/2014 - Fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do programa PEPAL; Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio - Fixa o número máximo de estágios no âmbito da segunda fase da 6.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL); Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição - 2.ª fase do PEPAL.

**2. Ofertas de estágios:**

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, identificam-se de seguida as ofertas de estágios:

| Ref.º estágio: | N.º estágios: | Designação da licenciatura:             | Local do estágio:                                          |
|----------------|---------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| A.             | 1             | Licenciatura em Design.                 | Gabinete de Comunicação e Imagem                           |
| B.             | 1             | Licenciatura em Educação Social         | DDES – Serviço de Educação                                 |
| C.             | 1             | Licenciatura em Comunicação Empresarial | Serviço de Apoio ao Empreendedorismo e Fundos Comunitários |

**3. Planos dos estágios:** Os planos de estágio apresentam-se em anexo.

#### 4. Destinatários:

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- A.** Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- B.** Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

#### 5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%:

Não estão atribuídos a esta entidade lugares reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

#### 6. Local de realização dos estágios: Município de São João da Pesqueira.

#### 7. Duração dos estágios: 12 meses não prorrogáveis.

#### 8. Remuneração e outros apoios:

Estagiário nível 6 (licenciado) – 724,04€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

#### 9. Forma e local de apresentação de candidaturas

As candidaturas são formalizadas através do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico ([www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt)) e disponibilizado na página eletrónica do Município de São João da Pesqueira ([www.sjpesqueira.pt/p/m\\_cm](http://www.sjpesqueira.pt/p/m_cm)).

**9.1** A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de *Curriculum Vitae* detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a)** Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não



existência;

- b)** Cópia do certificado de habilitações (licenciatura) onde conste a respetiva classificação;
- c)** Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;
- d)** Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;
- e)** Cópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;
- f)** Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 %, quando aplicável.

**9.2** As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

**9.3** As candidaturas deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, podendo ser entregues pessoalmente até às 17:30 horas no Balcão de Atendimento, Av.ª Marquês de Soveral, n.º 67, 5130-321 S. João da Pesqueira, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

**9.4** Nos termos do n.º 4 do art.º 4.º da Portaria n.º 114/2019, a prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado. Mais se acrescenta, que de acordo com o n.º 7 do art.º 6.º, a não comprovação dos requisitos bem como da informação complementar solicitada nos termos do ponto 9.1. do presente aviso constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

**10. Prazo de formalização da candidatura:** As candidaturas deverão ser apresentadas nos 10 (dez) dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso na página eletrónica do Município de São João da Pesqueira, isto é entre 13/08/2020 e 26/08/2020, inclusive.

#### **11. Seleção de estagiários - Critérios de ponderação dos métodos de seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (PI).

##### **11.1 Avaliação Curricular (AC):**

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

- Habilitações Académicas – HA;
- Classificação final obtida - CO;
- Formação Profissional – FP;
- Experiência Profissional – EP

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4$$

Em que:

Habilitações Académicas (HA):

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura (licenciatura) - 15 valores; Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores; Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores;

Classificação final obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação Profissional (FP): Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

| Formação Profissional:                                                                                           | Valoração: |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área.                                               | 5 Valores  |
| Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem até 20 horas.              | 10 Valores |
| Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 21 horas e 40 horas. | 12 Valores |
| Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 41 horas e 60 horas. | 14 Valores |
| Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 61 horas e 80 horas. | 16 Valores |
| Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem mais de 80 horas.          | 20 Valores |

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.



Experiência Profissional (EP): Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;
- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores;
- Experiência superior a 2 anos - 20 valores.

**11.2 Entrevista Individual (EI)**: Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada uma dos quais com a valoração máxima de 5 valores:

- A.** Pitch – Pt;
- B.** Perfil para a função – P;
- C.** Conhecimento da função – C;
- D.** Motivação/ Interesse - M

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = Pt + P + C + M$$

Em que:

Pitch (abordagem Elevator pitch) - Apresentação individual em que o candidato dispõe de um máximo de **três minutos** para realizar a sua apresentação, utilizando, obrigatoriamente o formato Powerpoint (*este documento será apresentado apenas aquando da entrevista profissional*), ao Júri. Durante esta apresentação serão avaliados os seguintes aspetos: capacidade de gestão de tempo, capacidade comunicacional, conteúdo da apresentação, criatividade e inovação:

- Conseguiu cumprir o tempo, teve uma excelente capacidade comunicacional, a apresentação foi bastante criativa e inovadora – 5 valores;
- Conseguiu cumprir o tempo, apresentou uma boa capacidade comunicacional, demonstrou criatividade e inovação – 4 valores;
- Não conseguiu cumprir o tempo, teve uma razoável capacidade comunicacional, demonstrou criatividade

e inovação – 3 valores;

- Não conseguiu cumprir o tempo, teve uma fraca capacidade comunicacional, não demonstrou criatividade nem inovação – 2 valores;
- Não conseguiu cumprir o tempo, teve uma insuficiente capacidade comunicacional, não demonstrou criatividade nem inovação – 1 valor;
- Não apresentou o Pitch - 0 valores.

Perfil para a função - Neste item procurar-se-á analisar o perfil do candidato no que respeita à sua capacidade de análise dos problemas, atitude resolutiva, bem como ao seu sentido profissional para o estágio:

- Demonstrou elevado perfil para a função – 5 valores;
- Demonstrou bom perfil para a função – 4 valores;
- Demonstrou satisfatório perfil para a função – 3 valores;
- Demonstrou reduzido perfil para a função – 2 valores;
- Não demonstrou possuir perfil para a função – 1 valor.

Conhecimento da função: Considerar-se-á neste item o conhecimento das funções de acordo com o plano de estágio.

- Demonstrou possuir elevado conhecimento da função – 5 valores;
- Demonstrou possuir bom conhecimento da função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatório conhecimento da função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzido conhecimento da função – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente conhecimento da função – 1 valor.

Motivação e interesse - Será avaliada o grau de motivação e interesse para a função:

- Demonstrou possuir elevada motivação e interesse para a função – 5 valores;
- Demonstrou possuir boa motivação e interesse para a função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória motivação e interesse para a função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzida motivação e interesse para a função – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse para a função – 1 valor.

### 11.3 Classificação Final:

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:  $CF = AC (50\%) + EI (50\%)$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

**12. Prazo de validade do procedimento:**

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

**13. Constituição do Júri:**

Ref.<sup>a</sup> A

Presidente: Eduardo Pedro Helena Costa Pinto

Vogais Efetivos: Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda

Pedro Custódio Vaz Donas Boto

Vogais Suplentes: Maria dos Anjos Fernandes Novais Tulha

Carla Teresa da Fonseca Fernandes Madureira

Ref.<sup>a</sup> B

Presidente: Carla Teresa da Fonseca Fernandes Madureira

Vogais Efetivos: Paula Alexandra Martinho Soeiro Norinha

Vânia Raquel Anunciação Alves

Vogais Suplentes: Maria dos Anjos Fernandes Novais Tulha

Paula Alexandra da Assunção Vila Real

Ref.<sup>a</sup> C

Presidente: Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda

Vogais Efetivos: Eduardo Pedro Helena Costa Pinto

João António Proença Madureira

Vogais Suplentes: Pedro Custódio Vaz Donas Boto

Maria dos Anjos Fernandes Novais Tulha

**14. Notificações dos procedimentos de recrutamento e seleção:**

Todas as notificações serão efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado no *curriculum vitae* e através da página eletrónica do município do S. João da Pesqueira, [www.sjpesqueira.pt/p/m\\_cm](http://www.sjpesqueira.pt/p/m_cm).



S. João da Pesqueira, 12 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara,

(Manuel António Natário Cordeiro)



PLANO DE ESTÁGIO

**Ref.ª A - LICENCIATURA EM DESIGN**

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Desenvolver e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico, no que concerne a criação de conteúdos gráficos para vários suportes de comunicação no âmbito dos eventos organizados pelo Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PLANO:</b>    | <p>Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaboração nas definições dos projetos comunicacionais a realizar, analisando e integrando as condicionantes existentes; Elaboração de fichas para registo de dados;</li> <li>• Conceção gráfica de cartazes, encartes, folhetos e desdobráveis, entre outras peças gráficas, para impressão e/ou distribuição eletrónica ou outra;</li> <li>• Desenvolvimento de material gráfico, por meio de paginação de livros, jornais e revistas, entre outras publicações, bem como o desenvolvimento de outro material gráfico para a poio às diversas atividades e iniciativas realizadas ou participadas;</li> <li>• Criação de sistemas de identidade visual de produtos e eventos, logótipos, placas e sistemas de sinalização;</li> <li>• Colaboração no processo de criação e desenvolvimento da componente gráfica de produtos de "merchandising".</li> </ul> |

LOCAL DO ESTÁGIO:

Gabinete de Comunicação e Imagem

ORIENTADOR DO ESTÁGIO:

Eduardo Pedro Helena Costa Pinto, Técnico Superior

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

**Ref.ª B - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO SOCIAL**

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | O (a) estagiário (a) integrará uma equipa multidisciplinar de seis elementos que tem como missão desenvolver um Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) no Município de São João da Pesqueira com alunos dos 3 aos 18 anos de idade, do Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira e da Escola Profissional. O/A Educador (a) Social vem intervir nos domínios psicossociológicos, junto dos alunos e famílias mais vulneráveis desenvolvendo ações de prevenção contra o abandono e insucesso escolar. É igualmente esperado que este (a) profissional atue ao nível do desenvolvimento pessoal de alunos com baixos resultados escolares e famílias desestruturadas.                                 |
| <b>PLANO:</b>    | <p><b>Ensino Pré-Escolar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de estratégias pedagógicas – lúdicas (Colaboração com os técnicos de música);</li> <li>• Colaboração com os Educadores;</li> <li>• Mediação entre alunos e pais.</li> </ul> <p><b>Ensino profissional – Projeto “Aliança Perfeita”:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de estratégias pedagógicas</li> <li>• Mediação entre alunos e pais.</li> </ul> <p><b>Educação Inclusiva – Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) e Plano Curricular Alternativo (PCA):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de estratégias pedagógicas;</li> <li>• Colaboração com os técnicos do projeto Pesqueira Educa.</li> </ul> |

LOCAL DO ESTÁGIO:

Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Serviço de Educação

Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira

Esprodouro – Escola Profissional do Alto Douro

ORIENTADOR DO ESTÁGIO:

Carla Teresa da Fonseca Fernandes Madureira, Técnica Superior

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

**Ref.ª C - COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL**

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETIVO:</b> | Proporcionar ao/à estagiário/a uma experiência prática em contexto laboral, permitindo que este/a aplique as componentes teórica e prática da sua formação fora do contexto académico. Permitir que o/a estagiário/a contacte com o ecossistema laboral da administração pública local, integrando no Serviço de Apoio ao Empreendedorismo e Fundos Comunitários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>PLANO:</b>    | <p>Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planeamento estratégico e tático em áreas fulcrais para a afirmação do Município no panorama nacional e internacional;</li> <li>• Domínio e aplicação de estímulos de ativação da motivação e desempenho do pessoal dos diferentes serviços/divisões;</li> <li>• Conhecimento e aplicação de ferramentas estratégicas e operacionais que fortaleçam a imagem do Município;</li> <li>• Análise e resolução de problemas comunicacionais nos diferentes serviços/divisões do Município;</li> <li>• Elaboração de plano de comunicação e gestão da marca "Município Pesqueira".</li> </ul> |

LOCAL DO ESTÁGIO:

Serviço de Apoio ao Empreendedorismo e Fundos Comunitários

ORIENTADOR DO ESTÁGIO:

Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 meses não prorrogáveis